



## INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL COMISSÃO PERMANENTE DE MAGISTÉRIO – COMPEC CONCURSO PROFESSOR EFETIVO - EDITAL Nº 02/2019

## INFORMATIVO 59 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR COTAS DE NEGROS OU PARDOS

O candidato devidamente aprovado por meio de cotas de negros ou pardos, nos termos da legislação, conforme previsto no item 6.12 do edital 02/2019 e na Orientação Normativa nº 03, de 1 de agosto de 2016, publicada no DOU de 2 de agosto de 2016, Seção 1 pág. 54, terá o dia 10 de maio de 2019 para se apresentar à Comissão Competente, no gabinete da Reitoria do IFAL, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103 (esquina com Av. Júlio Marques Luz), Jatiúca, Maceió - AL, no horário das 9:00 às 10:00 horas ou das 15:00 às 16:00 horas.

## EDITAL 02/2019:

6.12. O candidato negro ou pardo, que for classificado deverá, antes da homologação, passar obrigatoriamente por exame de Heteroidentificação, a ser aplicado por meio de entrevista com Comissão competente instituída pelo Reitor, que ateste a sua condição, com direito a recurso sobre o resultado, a ser julgado pelo Reitor, com fundamento na Orientação Normativa da SEGEP/MPOG nº 03/2016.

## Orientação Normativa nº 03, de 1 de agosto de 2016:

Art. 2º Nos editais de concurso público para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União deverão ser abordados os seguintes aspectos:

(...)

§ 1º As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

Maceió, 03 de maio de 2019 Comissão Organizadora